



**GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

RESOLUÇÃO N.º 029 /2003
Palmas, 07 de agosto de 2003.

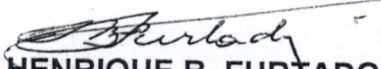
**Dispõe sobre Projetos
para celebração de convênio com o
Ministério da Saúde.**

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Tocantins, consoante com a análise, discussão e pactuação pelo Plenário da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária no dia 07 de agosto de 2003,

RESOLVE:

Aprovar a aquisição de um Aparelho de Ressonância Magnética, destinado ao Hospital Geral de Palmas, conforme segue:

Valor do Concedente.....	R\$ 2.203.200,00
Contrapartida.....	R\$ 244.800,00
Total.....	R\$ 2.448.000,00


HENRIQUE B. FURTADO

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite-TO